



CÂMARA MUNICIPAL DO

RECIFE

CASA DE JOSÉ MARIANO

APROVADO

23ª Sessão Ordinária - 29/04/2024

ROMERINHO JATOBA

Presidente

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

REQUERIMENTO Nº 3579/2024

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VII, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhada indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, e à Presidenta da Autarquia de Transporte e Controle Urbano - CTTU, Sra. Taciana Ferreira, para promover campanhas de incentivo para equipamentos de segurança destinados aos usuários de bicicletas.


Da aprovação deste requerimento, requer-se que seja encaminhado para:

1. **Taciana Ferreira**, Presidenta da Autarquia de Transporte e Controle Urbano - CTTU, na Av. Cruz Cabugá, 304, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50040-000.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de campanhas de incentivo para equipamentos de segurança destinados aos usuários de bicicletas surge da necessidade premente de promover a segurança e o bem-estar dos ciclistas nas vias urbanas. Os ciclistas estão expostos a diversos riscos no trânsito, sendo vulneráveis a acidentes que podem resultar em ferimentos graves ou até mesmo fatais. A promoção de campanhas de incentivo para o uso de equipamentos

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife
81 99960.1300 | lianacirne@recife.pe.leg.br |  /lianacirne | www.lianacirne.com.br



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

de segurança, como capacetes, luvas, joelheiras e cotoveleiras, contribui significativamente para reduzir o impacto desses acidentes e proteger a integridade física dos ciclistas.

Muitos usuários de bicicletas não utilizam regularmente equipamentos de segurança, seja por falta de conhecimento sobre sua importância ou por questões relacionadas à disponibilidade financeira. Ao promover campanhas de incentivo, é possível conscientizar os ciclistas sobre a relevância da proteção individual e incentivar a adoção desses equipamentos em suas rotinas de deslocamento.

A utilização adequada de equipamentos de segurança pode prevenir uma série de lesões e acidentes, tanto em colisões com veículos automotores quanto em quedas decorrentes de obstáculos nas vias. Capacetes, por exemplo, são essenciais para proteger a cabeça em caso de impacto, enquanto luvas e joelheiras ajudam a reduzir os danos em outras partes do corpo.

Ao promover campanhas de incentivo para equipamentos de segurança, também se fomenta uma cultura de segurança no ciclismo, incentivando os ciclistas a adotarem práticas responsáveis e precauções adequadas durante seus trajetos. Isso contribui para a construção de um ambiente viário mais seguro e harmonioso para todos os usuários das vias.

A utilização de equipamentos de segurança pelos ciclistas não apenas protege individualmente cada usuário, mas também contribui para a redução do número de acidentes de trânsito e, conseqüentemente, para a melhoria da segurança viária como um todo. Menos acidentes significam menos vítimas e menos impactos negativos na mobilidade urbana.

Diante desses argumentos, é imperativo que sejam desenvolvidas campanhas de incentivo para equipamentos de segurança voltadas aos usuários de bicicletas. Essas ações



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

não apenas promovem a segurança dos ciclistas, mas também contribuem para uma cultura de mobilidade mais segura e sustentável em nossas cidades.

Diante do exposto, requer-se aprovação deste requerimento, para que seja feita **indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, à Diretora-Presidenta da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, e ao Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Lira, para promover campanhas de incentivo para equipamentos de segurança destinados aos usuários de bicicletas.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 15 de abril de 2024.

Liana Cirne Lins

Vereadora (PT)

